



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 07 de novembro de 1991

A T O D A M E S A N.º 20

de 07 de novembro de 1991.

Dispõe sobre concessão de parte de Licença-Prêmio, em dinheiro, a servidora e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à servidora APARECIDA RUTE PAIVA DE OLIVEIRA, agente legislativa desta Câmara Municipal:

1) parte correspondente a metade da sua Licença-Prêmio referente aos períodos aquisitivos 1981/1982 e 1987/1991, em dinheiro, conforme é facultado pelo artigo 128 da Lei Municipal nº 1088 de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei Municipal nº 1245 de 02 de janeiro de 1973;

2) Adicional por Tempo de Serviço a partir de 1º de novembro de 1991 referente ao 2º quinquênio, nos termos do artigo 167 da Lei Municipal nº 1088 de 19 de agosto de 1970.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 07 de novembro de 1991.


a) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
1º Secretário


a) WILSON APARECIDO ACEDO
2º Secretário